

## TERMO DE REFERÊNCIA

Data: 17 de junho de 2026.

Setor Solicitante: Secretaria M. de Assistência Social e Segurança da Família.

### 1. OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo Minivan, com capacidade mínima para 07 (sete) ocupantes (6+1), destinado ao atendimento das demandas operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família do Município de Jussara/PR, mediante realização de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item.

### 2. DETALHAMENTO/ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	Descrição	Und	Qtde
01	<p><b>Aquisição de Veículo 0 km conforme especificações abaixo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo: Minivan, 0 (zero) km, fabricação 2026.</li> <li>• Cor Branco</li> <li>• Capacidade: (6+1) 7 lugares;</li> <li>• Motorização mínima: 1.8 ou desempenho equivalente comprovado pelo fabricante.</li> <li>• Direção elétrica.</li> <li>• Ar-condicionado original de fábrica.</li> <li>• Dutos de Ar para o banco traseiro no console central.</li> <li>• Vidros e travas elétricas nas 4 portas com acionamento na chave.</li> <li>• Airbags frontais e freios ABS;</li> <li>• Alarme Antifurto.</li> <li>• Transmissão: Câmbio automático de 6 Velocidades.</li> <li>• Garantia mínima de 3 anos ou 100.000 km</li> <li>• Assistência técnica autorizada até 150 km do Município.</li> <li>• Central tamanho min. 08 polegadas com Sistema Bluetooth, android auto a apple Car Play, Radio Am/Fm e entrada USB.</li> <li>• 4 alto-falantes</li> <li>• Volante Multifuncional.</li> <li>• Para-choques, maçanetas, e espelhos retrovisores na cor do veículo</li> <li>• Faróis dianteiros em LED, compatíveis com a linha original do fabricante.</li> <li>• Rodas de liga leve aro 16</li> <li>• Computador de Bordo</li> <li>• Retrovisores elétricos</li> <li>• Câmera de Ré, Sensor de estacionamento.</li> <li>• Banco do Motorista com Regulagem de Altura.</li> <li>• Desembaçador de vidro traseiro</li> <li>• Possuir insulfilm nos vidros laterais e traseiro.</li> <li>• Jogo de Tapetes incluso.</li> <li>• O Veículo deverá ser entregue plotado conforme layout fornecido pela Administração após assinatura do contrato.</li> </ul>	Und	01

	<p>Possuir Todos os equipamentos e acessórios obrigatórios pelo CBT e demais legislações de trânsito.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• As especificações mínimas foram definidas com base na necessidade de transporte seguro e eficiente das equipes técnicas da Secretaria, considerando quantidade de passageiros, conforto operacional, economicidade e durabilidade.</li> <li>• A exigência de motorização mínima, busca assegurar desempenho compatível com o transporte em carga plena, segurança operacional, menor esforço mecânico do conjunto motriz, maior durabilidade do veículo e economicidade durante o ciclo de vida do bem, reduzindo riscos de manutenção precoce e indisponibilidade da frota. A especificação adotada possui caráter funcional e objetivo, não representando indicação de marca ou modelo específico, sendo admitidos veículos de quaisquer fabricantes que atendam integralmente às características mínimas estabelecidas no Termo de Referência.</li> </ul>		
--	---	--	--

### 3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

A aquisição do veículo justifica-se pela necessidade de fortalecimento da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família, visando garantir maior eficiência, segurança e continuidade na prestação dos serviços públicos desenvolvidos pela pasta.

O veículo será utilizado para deslocamento de servidores, realização de visitas técnicas, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, execução de programas sociais, atendimentos externos, transporte de equipes técnicas e demais demandas administrativas da secretaria.

A contratação busca proporcionar melhores condições de atendimento à população, maior agilidade operacional, segurança no transporte e redução de custos decorrentes de manutenção de veículos antigos ou insuficientes para atendimento da demanda existente.

### 4. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 153.459,54 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	<p><b>Aquisição de Veículo 0 km conforme especificações abaixo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo: Minivan, 0 (zero) km, fabricação 2026.</li> <li>• Cor Branco</li> <li>• Capacidade: (6+1) 7 lugares;</li> <li>• Motorização mínima: 1.8</li> <li>• Direção elétrica.</li> <li>• Ar-condicionado original de fábrica.</li> <li>• Dutos de Ar para o banco traseiro no console central.</li> <li>• Vidros e travas elétricas nas 4 portas com acionamento na chave.</li> <li>• Airbags frontais e freios ABS;</li> <li>• Alarme Antifurto.</li> <li>• Transmissão: Câmbio automático de 6 Velocidades.</li> <li>• Garantia mínima de 3 anos ou 100.000 km</li> </ul>	Und	01	153.459,54	153.459,54

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assistência técnica autorizada até 150 km do Município.</li> <li>• Central tamanho min. 08 polegadas com Sistema Bluetooth, android auto a apple Car Play, Radio Am/Fm e entrada USB.</li> <li>• 4 alto-falantes</li> <li>• Volante Multifuncional.</li> <li>• Para-choques, maçanetas, e espelhos retrovisores na cor do veículo</li> <li>• Faróis dianteiros em LED, compatíveis com a linha original do fabricante.</li> <li>• Rodas de liga leve aro 16</li> <li>• Computador de Bordo</li> <li>• Retrovisores elétricos</li> <li>• Câmera de Ré, Sensor de estacionamento.</li> <li>• Banco do Motorista com Regulagem de Altura.</li> <li>• Desembaçador de vidro traseiro</li> <li>• Possuir insulfilme nos vidros laterais e traseiro.</li> <li>• Jogo de Tapetes incluso.</li> <li>• O Veículo deverá ser entregue plotado conforme modelo que será informado pelo setor de licitação.</li> <li>• Possuir Todos os equipamentos e acessórios obrigatórios pelo CBT e demais legislações de trânsito.</li> </ul> <p>• As especificações mínimas foram definidas com base na necessidade de transporte seguro e eficiente das equipes técnicas da Secretaria, considerando quantidade de passageiros, conforto operacional, economicidade e durabilidade.</p> <p>• A exigência de motorização mínima, busca assegurar desempenho compatível com o transporte em carga plena, segurança operacional, menor esforço mecânico do conjunto motriz, maior durabilidade do veículo e economicidade durante o ciclo de vida do bem, reduzindo riscos de manutenção precoce e indisponibilidade da frota. A especificação adotada possui caráter funcional e objetivo, não representando indicação de marca ou modelo específico, sendo admitidos veículos de quaisquer fabricantes que atendam integralmente às características mínimas estabelecidas no Termo de Referência.</p>				
--	--	--	--	--	--

#### **5. AQUISIÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATO OU REGISTRO DE PREÇOS?**

A contratação será realizada por aquisição imediata, considerando tratar-se de demanda específica e quantitativo definido para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família.

#### **6. PRAZOS E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

O prazo máximo para entrega do veículo será de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento ou assinatura do contrato.

O veículo deverá ser entregue:

- Novo, zero quilômetro;

- Em perfeitas condições de uso e funcionamento;
- Com manual do proprietário;
- Com chave reserva;
- Com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação vigente;
- Devidamente licenciado/emplacado em nome do Município, se exigido pela Administração.
- Demais especificações conforme descritas no item 2º deste documento.

O recebimento será realizado provisoriamente no ato da entrega e definitivamente após conferência das especificações e funcionamento do veículo.

#### **7. ENDEREÇO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Paço Municipal – Setor de Compras, Av. Princesa Isabel, 320, Centro, Jussara/Pr.

#### **8. FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva do veículo e apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, mediante transferência bancária em conta de titularidade da contratada.

Somente serão pagos os itens efetivamente entregues e aceitos pela Administração.

#### **9. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:**

##### **9.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou **contrato social**, devidamente registrado na Junta Comercial. Os documentos descritos neste item deverão vir acompanhados de todas as alterações que foram feitas no respectivo documento. Caso haja “Consolidação”, poderá ser apresentada a Consolidação e as alterações posteriores, não necessitando apresentar as alterações anteriores à Consolidação.

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

e) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado.**

##### **9.2 REGULARIDADE FISCAL:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Certidão de regularidade de débito com a **Fazenda Municipal** da sede da licitante;

c) Certidões de regularidade de débito com a **Fazenda Estadual** da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional por meio de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, abrangendo inclusive as

contribuições sociais, conforme alterações da Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014 (tributos federais, contribuições previdenciárias e dívida ativa da União).

e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, **FGTS**, em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

f) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho – **CNDT**. Link de acesso: <http://www.tst.jus.br/certidao>

g) **Comprovante de Inscrição Cadastral – CICAD**, ou **Cadastro de Inscrição Estadual**, referente à inscrição da empresa junto a Receita Estadual.

h) **Alvará de licença municipal** para funcionamento emitido pela prefeitura municipal da sede da empresa licitante.

### **9.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando fornecimento compatível com o objeto licitado.

### **9.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**

a) **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

## **10. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:**

A vigência contratual será de 12 meses, contados da assinatura do contrato, compreendendo garantia e obrigações acessórias.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

I - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

II - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

III - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

IV - Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

V - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;

VI - Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto ou execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

VII - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela contratada, no que couber.

Parágrafo único. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como

por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

a) A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

b) São obrigações da contratada para fornecimento de bens:

I - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, quando couber, as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

II - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV - Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

VI - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VII – Manter atualizado os seus dados no Cadastro do Município de Jussara, conforme legislação vigente;

VIII - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

IX - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do art. 104 da Lei Estadual nº 15.608, de 2007.

## **13. OBSERVAÇÕES GERAIS**

---

**Jéssica Rogério Ferreira**  
Secretária M. de Assistência Social e Segurança da Família